



PROJETO DE LEI

**Dispõe sobre denominação de
logradouro público.**

**Projeto nº 144/2024, de autoria do
Vereador Wagner de Oliveira.**

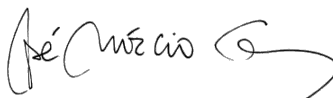
A Câmara Municipal de Juiz de Fora aprova:

Art. 1º Passa a denominar-se Rua Ana Antônia de Jesus a atual rua que se inicia na Rua Diomar Monteiro, ao lado do número 875, localizada no Bairro Grama.

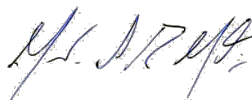
Parágrafo único. Deverá constar abaixo da denominação oficial do logradouro público a seguinte identificação, nos termos da Lei Municipal nº 9.504, de 26 de maio de 1999: "Moradora Pioneira".

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Barbosa Lima, 26 de setembro de 2024.



José Márcio Lopes Guedes
Presidente da Câmara Municipal



Marlon Siqueira Rodrigues Martins
1º Secretário

